



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1.572, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 01/2019 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação/IFPI e considerando também o Art. 4º da Instrução Normativa MP/SLTI Nº04/2014, de 11 de setembro de 2014, o qual define a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI e seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, como exigência para justificar aquisições de bens e serviços de TI no âmbito do IFPI;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTI-IFPI, referente ao período 2019-2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI.


PAULO BORGES DA CUNHA